

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPIRITO SÁNTO**

P O R T A R I A N°180/98

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1- Criar comissão para avaliação das benfeitorias encravadas sobre o imóvel de propriedade do Sr. DOMINGOS JOSÉ BETINI, localizada às margens do Rio Viçosa, onde esta projetada a Av. Pedro Minete (Beira Rio), na altura do Bairro Santa Cruz, Centro, Venda Nova do Imigrante, compreendendo uma casa residencial, garagem, e demais benfeitorias, composta dos seguintes membros: MARCELO RICARDO PERIM, ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA, funcionários Municipais e ADIL MAURO, funcionário municipal aposentado, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2- O objeto da avaliação é a desapropriação para abertura da Avenida Pedro Minete (Beira Rio).

3- A presente comissão ficará assim constituída enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

4- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 22 de dezembro de 1998


JOSÉ ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria n.º 180/98, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação das benfeitorias encravadas sobre o imóvel de propriedade do Sr. DOMINGOS JOSÉ BETINI, localizado às margens do Rio Viçosa, onde está projetada a Av. Pedro Minete (Beira Rio), Bairro Santa Cruz, Venda Nova do Imigrante/ES, após vistoria das benfeitorias citada, achamos por bem avaliá-las pelo preço total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Venda Nova do Imigrante/ES, 19 de janeiro de 1999.



ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA



MARCELO RICARDO PERIM



ADIL MAURO